

Disciplina: Do ato administrativo à contratualidade pública

Professores:

Profa. Dra. Bruna Rodrigues Colombarolli (Estágio Pós-Doutoral)

Prof.Dr. Carlos Victor Muzzi Filho (Docente Supervisor)

I Ementa

Teoria Geral do ato administrativo e as origens do Direito Administrativo. Revisão da Teoria Geral dos Atos administrativos. Consensualidade administrativa. Contratos sobre exercício de função pública no Direito Administrativo Brasileiro.

II Conteúdo programático

- 1 Teoria geral do ato administrativo
 - 1.2 Ato administrativo como categoria autônoma do ato jurídico do direito privado?
 - 1.3 Surgimento e evolução do ato administrativo (Otto Mayer; jurisprudência do Conselho de Estado)
 - 1.4 Funções do Estado e ato administrativo como eixo metodológico do Direito Administrativo
 - 1.5 Tendências - procedimentalização e contratualização da atividade administrativa. Novos eixos metodológicos para o Direito Administrativo?

- 2 Ato administrativo: estrutura lógico-normativa e princípio da legalidade
 - 2.1 Elementos do ato administrativo
 - 2.2 Corrente majoritária e corrente Bandeira de Mello
 - 2.3 Sujeito competente
 - 2.3.1 Relevância da regra de competência
 - 2.3.2 Teoria dos poderes implícitos
 - 2.3.3 Delegação e avocação
 - 2.4 Motivo
 - 2.4.1 Motivo, móvel e motivação
 - 2.4.2 Teoria dos motivos determinantes
 - 2.4.3 Dever de motivar
 - 2.4.4 Momento da motivação
 - 2.5 Objeto
 - 2.6 Finalidade
 - 2.6.1 Evolução da teoria do desvio de finalidade – França e Brasil

- 3 Atributos do ato administrativo
 - 3.1 Exposição da visão clássica
 - 3.1.1 Presunção de legitimidade
 - 3.1.2 Imperatividade
 - 3.1.3 Executoriedade (visão STF)
 - 3.1.4 Tipicidade
 - 3.2 Análise crítico-reflexiva dos chamados atributos dos atos administrativos à luz das premissas da teoria geral do direito e do Estado Democrático de Direito

- 4 Extinção dos atos administrativos
 - 4.1 Modalidades
 - 4.1.1 Extinção natural pelo cumprimento de seus efeitos
 - 4.1.2 Perda do sujeito ou do objeto
 - 4.1.3 Renúncia
 - 4.1.4 Cassação
 - 4.1.5 Caducidade
 - 4.1.6 Derrubada

- 4.1.7 Revogação
- 4.1.8 Anulação
- 4.2 Desafios e tendências na extinção dos atos administrativos
 - 4.2.1 Segurança jurídica
 - 4.2.2 Procedimentalização
 - 4.2.3 Possibilidade de modulação de efeitos?

- 5 Vinculação e Discricionariedade
 - 5.1 Teoria Clássica
 - 5.2 Teoria Bandeira de Mello
 - 5.3 Teoria Eduardo García de Enterría e Tomás Ramón-Fernández

- 6 Formas contratuais de exercício da função administrativa
 - 6.1 Contratualidade para exercício de função administrativa – modelo alemão
 - 6.2 Contratualidade para provisão de bens e serviços – modelo francês
 - 6.3 Hipótese de exercício contratualizado da função administrativa
 - 6.3.1 Contratos de fomento
 - 6.3.2 Contratos substitutivos de sanções administrativas no âmbito do exercício de poder de polícia
 - 6.3.3 Contratos substitutivos de sanções administrativas no âmbito do exercício de poder de polícia
 - 6.3.4 Contratos substitutivos de sanções administrativas no âmbito do exercício do poder disciplinar
 - 6.3.5 Contratos sobre intervenção estatal na propriedade privada
 - 6.4 Contratos sobre exercício de poderes administrativos: uma categoria autônoma no Direito Administrativo brasileiro?

IV Objetivos

Apresentar aos mestrandos da linha de pesquisa “Esfera pública, legitimidade e controle” visão crítica e contemporânea sobre os mecanismos de atuação da Administração Pública, partindo da clássica forma de atuar baseada no ato administrativo e examinando as formas de atuação bilateral, marcadas pelo signo da contratualidade.

V Bibliografia básica

(Poderá haver indicação de textos complementares em cada bimestre)

BOMFIM, Nina Laporte; FIDALGO, Carolina Barros. *Releitura da auto-executoriedade como prerrogativa da Administração Pública*. In: ARAGÃO, Alexandre Santos de; MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. (coord.) *Direito Administrativo e seus novos paradigmas*. Belo Horizonte: Fórum, 2008.

FERNÁNDEZ, Tomás-Ramón. *Del Arbitrio y de la Arbitrariedad Judicial*. Madrid: Iustel, 2005.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo. *Democracia, Jueces y control de la Administración*. 5. ed. Madrid: Civitas, 2000.

GARCÍA DE ENTERRÍA, Eduardo; TOMÁS-RAMÓN, Fernández. *Curso de Derecho Administrativo*. V. I. Buenos Aires: Thomson Civitas, La Ley, 2006.

MACHETE, Pedro. *Estado de Direito Democrático e Administração paritária*. Coimbra: Almedina, 2007.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo; e CYMBALISTA, Tatiana Matiello. Os acordos substitutivos do procedimento sancionatório e da sanção. In: *Revista brasileira de Direito Público*. Belo Horizonte: Editora Fórum, vol. 31, out/dez, 2010, p. 51-68.

- MAURER, Hartmut. *Derecho administrativo: parte general*. Madrid: Marcial Pons, 2011.
- MENEZES DE ALMEIDA, Fernando Dias. *Contrato administrativo*. São Paulo: Quartier Latin, 2012.
- MENEZES DE ALMEIDA, Fernando Dias. *Mecanismos de consenso na Administração Pública*. In: ARAGÃO, Alexandre Santos de; MARQUES NETO, Floriano de Azevedo (Coord.). *Direito administrativo e seus novos paradigmas*. Belo Horizonte: Fórum, 2008.
- MUZZI FILHO, Carlos Victor. *A vontade do contribuinte no Direito Tributário (Existem contratos fiscais?)*. In: *Revista Jurídica da Procuradoria Geral da Fazenda Estadual Minas Gerais*, n.º 48/49/50. Belo Horizonte, out/2002 a jun/2003, pp. 11-32.
- PALMA, Juliana Bonacorsi. *Sanção e acordo na administração pública*. São Paulo: Malheiros, 2015.
- PEREIRA, Flávio Unes. *Sanções disciplinares: O alcance do controle jurisdicional*. Belo Horizonte: Fórum, 2007.
- OTERO, Paulo. *Legalidade e Administração Pública. O sentido da vinculação administrativa à juridicidade*. Coimbra: Almedina, 2007.
- SCHMIDT-ASSMANN, Eberhard. *La teoría general del derecho administrativo como sistema*. Madrid: Marcial Pons, 2003.
- SILVA, Vasco Manuel Pascoal Pereira da. *Em busca do acto administrativo perdido*. Coimbra: Almedina, 2003.
- SILVEIRA, Marilda de Paula Silveira. *Segurança jurídica e ato administrativo: por um regime de transição de avaliação cogente*. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação de Minas Gerais, 2007, sob orientação do Professor Florivaldo Dutra de Araújo.
- VILLELA, João Baptista. *Do Fato ao Negócio: em busca da precisão conceitual*. In: *Estudos em homenagem ao professor Washington de Barros Monteiro*. São Paulo, Saraiva, 1982.
- _____. *Por uma nova teoria dos contratos*. *Revista de Direito e Estudos Sociais*. Ano XX, abril-dezembro, n.º 2, 3, 4; Coimbra: 1975.

VI Bibliografia complementar

- ALEXY, Robert. *Teoria da Argumentação Jurídica. A Teoria do Discurso Racional como Teoria da Justificação Jurídica*. São Paulo: Landy, 2001.
- _____. *Teoria de los derechos fundamentales*. Madrid: Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2001.
- BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de Direito Administrativo*. 21. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.
- BARROSO, Luís Roberto. *Interpretação e Aplicação da Constituição*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
- CHEVALLIER, Jacques. *L'élaboration historique du principe de séparation de la juridiction administrative et l'administration active*. Paris: LGDJ, 1970.

COLOMBAROLLI, Bruna Rodrigues; FRATTARI, Rafael. *Atividade de fomento e os acordos de cooperação celebrados entre a administração pública e entidades privadas com fins lucrativos. In: Direito administrativo e gestão pública I. coordenadores: Maria Tereza Fonseca Dias, Lucas Gonçalves Da Silva, Roberto Correia da Silva Gomes Caldas. Florianópolis: CONPEDI, 2015, p. 436-454.*

DI PIETRO, Maria Sylvia. *Discricionariedade administrativa na Constituição de 1988*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

_____. ***Parcerias na administração pública*. 10 ed. São Paulo: Atlas, 2015.**

DWORKIN, Ronald. *Levando os direitos a sério*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

_____. *O Império do Direito*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ESTORNINHO, Maria João. *A fuga para o direito privado – Contributo para o estudo da atividade de direito privado da administração pública*. Coimbra: Livraria Almedina, 1996.

_____. ***Requiem pelo contrato administrativo*. Coimbra: Livraria Almedina, 1990.**

FORSTHOFF, Ernest. *Tratado de Derecho Administrativo*. Madrid: Instituto de Estudios Políticos, 1958.

HABERMAS, Jürgen. *Direito e democracia entre facticidade e validade*. Tradução brasileira de Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, vol. I e II.

KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito*. 5. ed. Coimbra: Armênio Amado Editor, Sucessor, 1979.

MAYER, OTTO. *Derecho administrativo alemán*. T. I. Buenos Aires: De Palma, 1949.

_____. *Derecho administrativo alemán*. T. III Buenos Aires: De Palma, 1951.

MONCADA, Luiz S. Cabral de. *O contrato administrativo e a autoridade da administração*. Lisboa: Quid Juris Sociedade Editora, 2021.

PORTORCARRERO, Marta. *Contratos sobre o exercício de poderes públicos, transação e arbitragem – Ensaio sobre disponibilidade e indisponibilidade do poder administrativo*. Porto: Universidade Católica Editora, 2015.

SOUSA, Antônio Francisco. *Conceitos Indeterminados no Direito Administrativo*. Coimbra: Almedina, 1994.

WOLFF, Hans J.; BACHOF, Otto; STOBBER, Rolf. *Direito Administrativo*. V. 1. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2006.

WOLFF, Hans J.; BACHOF, Otto; STOBBER, Rolf. *Verwaltungsrecht*, II. München, 2000.